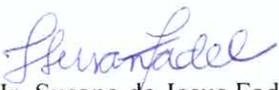


<b>ÓRGÃO COLEGIADO</b>  <b>CONSEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	PROCESSO: 2016005  APROVADO: 02/05/2016  PARECER: <b>05/16</b>
INTERESSADO: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
RELATOR: Sandra de Oliveira Saes	
ASSUNTO: Regulamento para concessão, renovação, cancelamento e extensão de bolsas/taxas para os programas de pós-graduação stricto sensu.	
<p><b>I. RELATÓRIO</b></p> <p>A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Sagrado Coração encaminha para apreciação e aprovação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o <b>Regulamento para concessão, renovação, cancelamento e extensão de bolsas/taxas para os programas de pós-graduação stricto sensu</b>.</p> <p>O Regulamento tem como finalidade estabelecer as diretrizes para a concessão, renovação, cancelamento e extensão de bolsas e taxas aos discentes regularmente matriculados nos Programas de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado, doutorado e pós-doutorado), em conformidade com a Portaria do Programa de Suporte a Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP/CAPES) n. 181, de 18 de dezembro de 2012, e o Regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade.</p> <p><b>II. DECISÃO DO CONSELHO</b></p> <p>O Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, nos termos das competências que lhe são atribuídas pelo art. 12 do Estatuto da Universidade aprova por unanimidade Regulamento para concessão, renovação, cancelamento e extensão de bolsas/taxas para os programas de pós-graduação stricto sensu, nos termos deste Parecer. Sala de Reuniões da Reitoria, em 02 de maio de 2016.</p> <p>(aa) Profa. Dra. Ir. Susana de Jesus Fadel (Reitora e Presidente do Conselho). Profa. Gesiane Monteiro Branco Folkis (Secretária Geral).</p> <p> Dra. Ir. Susana de Jesus Fadel Reitora- USC/Bauru</p> <p> Dra. Gesiane M. Branco Folkis Secretária Geral – USC/Bauru</p> <p></p>	

